



MENSAGEM Nº 484/2016

Ref.: Projeto de Lei nº 484/2016

Assunto: Repasse ao FUMPOM com recursos da Cota de Contribuição Facultativa

Este projeto de lei visa repassar recursos disponíveis na Cota de Contribuição Facultativa para a conta do Fundo de Melhorias da Polícia Militar de Santa Catarina - FUMPOM.

O valor a ser transferido será utilizado na aquisição de 05 (cinco) armas do tipo carabina CTT.40 Taurus, com valor unitário aproximado de R\$ 4.383,76 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 21.918,80 (vinte e um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Segundo ofício recebido do Comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar, a aquisição de tal armamento é fruto constante da necessidade de a Polícia Militar modernizar os equipamentos bélicos empregados no Policiamento Ostensivo Urbano e terão grande utilidade frente às adversidades encontradas no enfrentamento da criminalidade neste município.

Para o que se requer a aprovação desta Casa de Leis do presente projeto de lei

São Bento do Sul, 18 de agosto de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CMS 19/08/2016 14:08:00 062/16 Sime



PROJETO DE LEI Nº 484, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A REPASSAR CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE MELHORIAS DA POLÍCIA MILITAR-FUMPOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de São Bento do Sul autorizado a repassar contribuição proveniente da Cota de Contribuição Facultativa no valor de R\$ 21.918,80 (vinte e um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos) para o Fundo de Melhorias da Polícia Militar – FUMPOM, CNPJ nº 13.925.994/0001-07, para aquisição de 05 (oito) armas tipo carabina CTT.40 Taurus.

Art. 2º Os recursos repassados serão depositados na Conta Corrente nº 940400-7, Agência nº 3582-3, Banco do Brasil, vinculada ao FUMPOM – Fundo de Melhoria da Polícia Militar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de agosto de 2016.



FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
5ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Ofício n. 142/Comdo Batalhão/23º BPM/2016.



Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Recebido no GAPRE em 03/08/16
Ass:

São Bento do Sul, SC, em 03 de agosto de 2016.

Exmo Sr. Prefeito Municipal,

Com cordiais cumprimentos, venho a presença de Vossa Excelência, solicitar a transferência, através de Lei Municipal, de recursos provenientes da Cota de Contribuição Facultativa (Lei nº 3278 de 27 de Novembro de 2013 - Conta 9012-3 e Ag. 674-2 Banco do Brasil) para a conta do Fundo de Reequipamento e Melhorias da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - FUMMPOM.

A transferência se destinará a aquisição de 05 (cinco) armas do tipo carabina CTT. 40 Taurus, sendo que o valor unitário é de aproximadamente R\$ 4.383,76 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) totalizando R\$ 21.918,80 (vinte e um mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

A aquisição de tal armamento é fruto da constante necessidade de a Polícia Militar modernizar os equipamentos bélicos empregados no Policiamento Ostensivo Urbano dos municípios catarinenses, e, por este motivo, as referidas carabinas terão grande utilidade frente às adversidades encontradas pelo 23ºBPM no enfrentamento da criminalidade no município de São Bento do Sul - SC.

Respeitosamente,

**Fabiano Dias Perfeito – Tem Cel PM
Comandante do 23º BPM**

**Exmo Sr.
Fernando Tureck
Prefeito Municipal
São Bento do Sul - SC**

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Recebido no GAPRE em 03/08/16
Ass: